

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 60/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 60 / 2014
Livro <u>05</u> Folhas: <u>10</u>
Prainha (PA), 31 / 01 / 2019
majara Guides
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, a Servidora EDNA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA, PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 23/04/2013 a 23/04/2018, 2° Quinquênio.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de Janeiro de

2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Giente em: 04 / 102 / 2019

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.

Joaci dà

Costa Pere)ra